



EDITAL Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGO COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

O Centro de Educação (CE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna público o presente edital para seleção de uma proposta de logo comemorativa dos 50 anos do CE, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. OBJETIVO

O concurso tem por objetivo selecionar uma proposta gráfica para a logo comemorativa do cinquentenário do CE. A identidade visual será utilizada em documentos oficiais e em materiais de divulgação diversos.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso discentes, docentes e técnico-administrativos em educação que possuam vínculo atual ou anterior com o CE. As inscrições poderão ser realizadas de forma individual ou coletiva, desde que devidamente identificada a autoria compartilhada.

3. PREMIAÇÃO

O/a autor/a ou grupo vencedor receberá menção honrosa e um kit de livros acadêmicos publicados por pesquisadores/as do CE.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, com envio da documentação exigida para o endereço eletrônico secretaria.ce@ufes.br. O prazo para inscrição é de **07 a 21 de fevereiro de 2025**.

4.1. Documentação exigida:

- Nome completo do/a participante ou dos/as integrantes do grupo;
- Comprovação do vínculo atual ou anterior com o CE;



- Arquivo digital contendo o projeto gráfico, em formato PNG, JPEG ou outros compatíveis;
- No caso de propostas com elementos dinâmicos (arte em movimento), deve ser enviada também uma versão estática da identidade visual.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção da proposta vencedora será realizada por uma comissão de avaliação composta por docentes da área de Artes Visuais lotadas no CE e por membros/as da Comissão Organizadora do Evento de 50 anos do CE, levando em consideração os seguintes critérios: a) criatividade e originalidade; b) adequação ao tema comemorativo; c) aplicabilidade em diferentes suportes e meios de comunicação.

6. RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado até o dia **28 de fevereiro de 2025** nos canais oficiais do CE.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1. Os/as participantes são integralmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras, garantindo que a proposta é de sua autoria e que não infringe direitos de terceiros.

7.2. O CE passa a deter os direitos de uso, reprodução e divulgação da identidade visual selecionada, podendo aplicá-la em quaisquer meios físicos ou digitais, sem limitação de tempo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas ou esclarecimentos sobre o concurso podem ser encaminhados para o e-mail secretaria.ce@ufes.br.

Vitória, 07 de fevereiro de 2025

Centro de Educação - Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 07/02/2025 às 10:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1073672?tipoArquivo=O>